



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO**  
**CNPJ: 83.102.780/0001-08**  
**Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC**  
**CEP: 89.124-000 – FONE/FAX (47) 3385-0487**  
**Home Page: [www.beneditonovo.sc.gov.br](http://www.beneditonovo.sc.gov.br)**

**PROCESSO LICITATÓRIO No. 000029/2010**  
**MODALIDADE: Leilão - 000029/2010**  
**Esta Licitação é do tipo maior lance ou oferta**  
**Data: 28/06/2010 - Horário: 10h**

*Ata de abertura e julgamento da licitação*

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, sala de reuniões, realizou-se sessão pública para o recebimento dos lances iniciais e verbais apresentados pelos participantes da licitação acima epigrafada, com a coordenação do Leiloeiro nomeado pela Portaria nº 184/2010, de 02 de junho de 2010 e dos integrantes da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria nº. 001/2010, de 04 de janeiro de 2010. Abertura a sessão, verificou-se a presença da empresa ISOLETE GEORG DALLABONA ME, pessoa jurídica, representada por ANTONIO MARCOS DALLABONA, portador da carteira de identidade nº. 3.253.427, conforme procuração juntada aos autos. Quanto aos documentos apresentados, constatou-se que a mesma apresentou o credenciamento em conformidade com o exigido no item 3 do Edital. Em seguida procedeu-se á abertura do envelope contendo a proposta de compra com o lance inicial ofertado pela empresa, sendo este de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), ou seja, o lance mínimo exigido. Logo em seguida e de posse do lance inicial passou-se para a etapa de lances verbais. Consultado o representante da licitante pelo leiloeiro, o mesmo absteve-se de dar lances verbais. Após os fatos, o Leiloeiro declarou vencedor com a melhor oferta a licitante ISOLETE GEORG DALLABONA ME com o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Em seguida a sessão foi suspensa pelo prazo necessário a lavratura desta ATA. Reaberta a sessão, procedeu-se a conferência e assinatura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes, onde posteriormente será fixada no mural de publicações e enviado o processo a autoridade superior para homologação.

**LEILOEIRO**

Sérgio Dário Pasquali

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Ronalf Schmidt

Marília Panoch

João Uller